



Prefeitura Municipal
de Jerônimo Monteiro
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



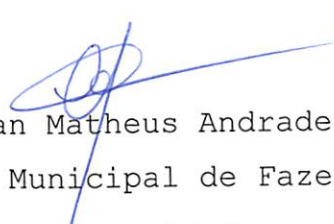
Of/PMJM/ SEMFA - nº: 019/2022

Secretaria Municipal de Fazenda

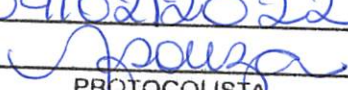
À: Controladoria.

Em atendimento ao Art. 17 do Decreto Municipal 6.823/2021,
segue Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda
referente ao exercício de 2021.

Jerônimo Monteiro/ES, 04 de fevereiro de 2022.


Christian Matheus Andrade
Secretário Municipal de Fazenda

Christian Matheus Andrade
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 6.457/2021

Protocolado sob o nº	655/2022
	04/02/2022
	
	PROTOCOLISTA



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*

Secretaria Municipal de Fazenda



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JERÔNIMO MONTEIRO, FEVEREIRO DE 2022.



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro



Secretaria Municipal de Fazenda

A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas à arrecadação das receitas municipais, execução da despesa, administração financeira, contábil, fiscal e tributária do Município e teve como base as seguintes normas municipais no exercício de 2021.

- Lei Municipal nº **1.794/2020**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento do exercício de 2021;
- Lei Municipal nº **Nº 1.800/2020**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021;
- Lei Municipal nº **1.675/2017**, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A elaboração da Lei Orçamentária Anual, Lei 1800/2020, foi desenvolvida integralmente pela secretaria municipal de fazenda e estimou a receita em **R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais)**, e fixou a despesa em igual valor, e foi aprovada sem alterações nos valores propostos.

Iniciou-se a execução do orçamento, que compreende tanto o efetivo ingresso das receitas nos cofres públicos, quanto à realização da despesa pública de todos os órgãos do Executivo Municipal, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e o Legislativo Municipal, da seguinte maneira.

RECEITAS CORRENTES	R\$ 42.527.180,00
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 3.728.000,00
Receitas de Contribuições	R\$ 1.193.500,00



*Prefeitura Municipal de Jerônimo
de Jerônimo Monteiro*



Secretaria Municipal de Fazenda

Receitas Patrimoniais	R\$ 294.360,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receitas de Serviços	R\$ 1.910.009,00
Transferências Correntes	R\$ 39.757.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 199.811,00
Dedução p/ o FUNDEB	(R\$ 4.556.000,00)
Ded. Rec. Rem. Investimentos do RPPS	R\$ 0,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.603.420,00
Operação de Crédito	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 203.420,00
Transferências de Capital	R\$ 1.400.000,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.869.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 46.000.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO		
Poder Legislativo	R\$ 1.423.000,00	-
Câmara Municipal	R\$ 1.423.000,00	3,1%
Poder Executivo	R\$ 44.577.000,00	-
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.064.858,00	2,32%
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 3.276.950,00	7,13%
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 330.380,00	0,72%
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 1.432.927,00	3,12%
Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Licitações	R\$ 363.900,00	0,79%
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras Públicas e Transportes	R\$ 4.459.685,00	9,69%
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	R\$ 2.362.300,00	5,13%



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro



Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$ 2.400.100,00	5,21%
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 13.065.500,00	28,40%
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 8.513.000,00	18,5%
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 1.936.000,00	4,21%
Instituto de Previdência - IPASJM	R\$ 5.371.400,00	-
Instituto de Previdência – IPASJM – Taxa Administrativa	R\$ 308.400,00	0,68%
Instituto de Previdência – IPASJM – Fundo Financeiro	R\$ 4.112.000,00	8,93%
Instituto de Previdência – IPASJM – Fundo Previdenciário	R\$ 951.000,00	2,07%
TOTAL	46.000.000,00	100%

A Execução da Despesa da Secretaria Municipal de Fazenda do exercício de 2021, teve as seguintes composições:

VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
R\$ 1.448.432,90	R\$ 1.203.949,15	R\$ 1.100.990,80

O dos limites constitucionais foram cumprimento devido ao acompanhamento mensal realizado pela secretaria municipal de fazenda, e através de orientações as secretarias envolvidas, a diante segue as informações referente aos dados.

GASTOS COM EDUCAÇÃO

Em cumprimento a este dispositivo constitucional e com base na execução da despesa no exercício de 2021, demonstramos abaixo os gastos com Educação (25%):

Valor aplicado:

R\$ 7.552.959,69



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



% mínimo de aplicação: 25,00%

% aplicado: 27,75%

APLICAÇÃO NO FUNDEB

O FUNDEB, também exige aplicação mínima de percentual com profissionais do magistério (professores ensino infantil e fundamental, supervisores, coordenadores, diretores), tendo a seguinte situação, em 2021:

Valor aplicado: R\$ 5.959.038,28

% mínimo de aplicação: 70,00%

% aplicado: 73,11%

GASTO COM SAÚDE

A demonstração dos gastos com ações em saúde no exercício de 2021 está relacionada abaixo:

Valor aplicado: R\$ 4.239.120,59

% mínimo de aplicação: 15,00%

% aplicado: 16,28%

GASTOS COM PESSOAL

De acordo com o artigo 20 da LRF, referente às despesas com pessoal dos últimos 12 meses, consolidado, no caso de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, temos a seguinte situação:



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



Para a despesa do Executivo:

Despesa Bruta com Pessoal: R\$ 23.800.575,95

Despesas não Computadas: R\$ 1.543.882,18

Total da Despesa Líquida com Pessoal: R\$ 22.256.693,77

Receita Corrente Líquida: R\$ 44.188.261,24

Limite máximo de Gasto com Pessoal: 54,00%

Limite Prudencial de Gasto com Pessoal: 51,30%

Percentual Aplicado: 50,44%

A despesa com pessoal se manteve dentro dos limites estabelecidos em lei, porém, acima do índice do exercício anterior, isto devido a algumas medidas para cumprimento, principalmente em gastos com o FUNDEB.

DUODÉCIMO

Sendo uma obrigatoriedade constitucional, conforme art 168 "Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.". O município de Jerônimo Monteiro cumpriu fielmente os repasses ao Legislativo num total de R\$ 1.565.617,94. Foi realizada suplementação para UG Câmara municipal através dos decretos 6681/2021 e 6792/2021, para fins de adequação orçamentária da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro.



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



APORTE FINANCEIRO

Considerando a insuficiência do Instituto de Previdência de Jerônimo Monteiro, o município realizou o repasse em forma de aporte financeiro para cobertura de déficit financeiro no exercício de 2021 um montante de R\$ 1.663.514,66.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Secretaria Municipal de Fazenda, sendo um órgão de controle e orientação, durante o exercício de 2021, apresentou diversas ações através de documentos oficiais, relatórios, apresentações e reuniões entre secretários e o chefe do executivo, informações referente ao cumprimento de normas, situação orçamentária e financeira do município.

Departamento de Contabilidade

O Departamento de contabilidade teve as suas atividades desenvolvidas de acordo com a lei municipal complementar 007/2017 e demais normas vigentes, pelos órgãos de controle.

Foi realizado a capacitação dos servidores, através do curso de lançamentos contábeis na administração pública.

Ainda foi elaborado normas municipais para controle e bom andamento das atividades do setor, como:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.716/2021** (Decreta contenção e redução de despesas, a limitação de empenhos e dá outras providências).
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.637/2021** (Dispõe sobre a transparência e os critérios para Ordem Cronológica, das obrigações financeiras



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



regidas pelas leis federais nº 4.320/64 e 8.666/93 no âmbito do Poder Executivo do Município de Jerônimo Monteiro).

- **DECRETO MUNICIPAL N.º 6.785/2021** ("Aprova a Instrução Normativa nº. 008/2021 – SCO (Sistema de Contabilidade) da secretaria de fazenda, que tem por finalidade estabelecer normas, procedimentos sobre o uso de certificado digital na assinatura de documentos públicos na forma eletrônica no âmbito do poder executivo pelo setor de contabilidade da prefeitura municipal de Jerônimo Monteiro").
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.823/ 2021** (Estabelece Normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências).

Departamento de Tesouraria

O Departamento de contabilidade teve as suas atividades desenvolvidas de acordo com a lei municipal complementar 004/2011 e demais normas vigentes, pelos órgãos de controle.

Os servidores deste departamento também realizou a capacitação através do curso de lançamentos contábeis na administração pública e também foi elaborado norma municipal para o bom andamento das atividades, como:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.637/2021** (Dispõe sobre a transparência e os critérios para Ordem Cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas leis federais nº 4.320/64 e 8.666/93 no âmbito do Poder Executivo do Município de Jerônimo Monteiro).

Que está tendo um resultado satisfatório para os servidores, bem como para os credores do município, na questão de organização e transparência.



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



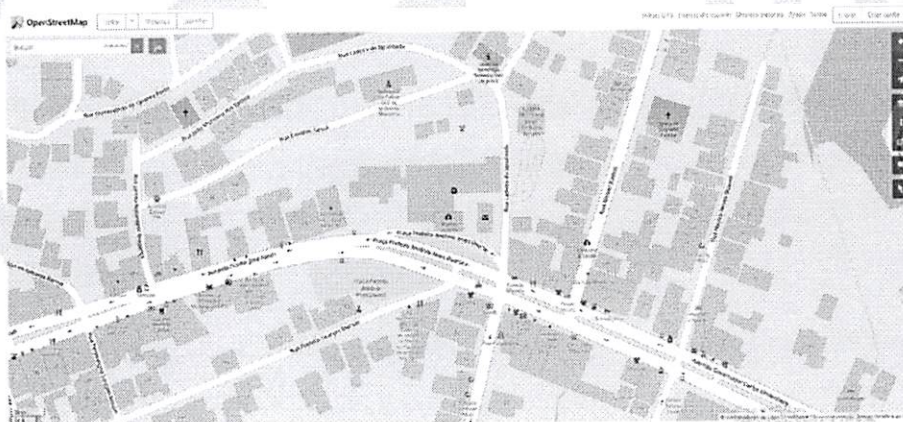
Departamento de Tributação

O departamento de tributação teve um papel importante na manutenção e incremento de receitas no exercício de 2021, com ações sistemáticas de fiscalização, recadastramento e cobrança dos tributos municipais.

Foi disponibilizado um novo espaço mais amplo, aumento de servidores, além de compra de novos equipamentos, para melhor desenvolvimento das atividades e atendimento ao contribuinte.

Foi incluído no site oficial do município, formulários editáveis e requerimentos afim de facilitar o atendimento junto ao contribuinte, também foi disponibilizado um número de whatsapp para respostas instantâneas a toda a população.

Foi desenvolvido um trabalho de cadastramento de ruas e numeração de imóveis com as informações disponíveis, que pode ser utilizado para localização de imóveis, através da plataforma www.openstreetmap.org, conforme imagem abaixo.



Uma outra conquista realizada na área de arrecadação e tributos, foi a aprovação e publicação da LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 (Institui o Código Tributário do Município de Jerônimo Monteiro) e LEI MUNICIPAL Nº 1.840/2021 (Dispõe sobre Posturas no Município de Jerônimo Monteiro e dá



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



outras providências), obtendo assim, mais respaldo jurídico, através da atualização modernização das normas.

Foi realizado o certame para contratação de empresa especializada na elaboração e implantação do projeto d desenvolvimento econômico da gestão tributaria e urbana do município de Jerônimo Monteiro, com aplicação de soluções modernas, criativas e inteligentes objetivando estabilizar as receitas próprias, através da atualização da base cartográfica; do cadastro imobiliário e mobiliário fiscal; dos valores venais dos imóveis através da cessão uso do sistema de gestão e informações geográficas municipal, com treinamento e suporte técnico, com o objetivo de subsidiar os técnicos-servidores das secretarias com informações georreferenciadas e com uma visualização, espacial da área urbana do município, favorecendo assim, o planejamento de ações dirigidas a promover o bem estar e a justiça social a população, bem como a atualização da planta genérica do município.

Foi regulamentado através do decreto 6.824/2021 a inscrição no cadastro imobiliário do município que estabelece procedimentos administrativos de formalização e revisão do lançamento de tributos.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

A Gestão tributária responsável desenvolvida pela Secretaria de Fazenda tem colaborado imensamente para este desenvolvimento através de ações sistemáticas de fiscalização, recadastramento e cobrança dos tributos municipais.



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro



Secretaria Municipal de Fazenda

Com isso o município teve uma arrecadação própria satisfatória, conforme informações abaixo:

IMPOSTOS/TAXAS	VALOR
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	R\$ 520.876,33
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	R\$ 5.463,67
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	R\$ 150.081,66
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	R\$ 105.601,79
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	R\$ 303.615,72
Taxas pela Prestação de Serviços – Principal/Fiscalização/Inspeção/controle	R\$ 174.672,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 790.924,91
TOTAL	R\$ 2.051.237,01

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – NAC

Serviços pelo NAC no ano 2021, foi realizados através visitas aos produtores e atendimentos presencialmente, com preenchimentos de declarações anuais , abertura, alteração e cancelamento de inscrições, solicitação de Talão de Produtor, solicitação de Nota Fiscal Eletrônica, preenchimentos de Notas Fiscais no Talão do Produtor, auxílio no preenchimento de Nota Eletrônica, acompanhamento dos Recursos das DOTS; Auxílio a Secretaria de Agricultura e na feira municipal, e orientação aos produtores rurais em outras demandas.



Prefeitura Municipal de Jerônimo de Jerônimo Monteiro

Secretaria Municipal de Fazenda



CONCLUSÃO

A Secretaria de Fazenda é responsável pela gerência da área financeira do Município, planejando, organizando, coordenando e supervisionando os serviços e rotinas relacionadas às áreas contábil, financeira e tributária e de arrecadação. A gestão das finanças municipais requer, sem dúvidas, a busca contínua pelo equilíbrio das contas públicas.

O presente relatório teve como objetivo, apresentar de maneira sucinta alguns pontos da desta secretaria, onde possuímos desafios diários, onde se tem as funções de planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar as políticas tributária e fiscal do município, gerir o sistema financeiro e contábil, elaborar, coordenar e executar a programação financeira e contábil mensal e anual, manter e controlar, o equilíbrio financeiro, os sistemas de informação destinados a realizar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentário-financeira, realizar prestações de contas aos órgãos de controle, entre outras.

Christian Matheus Andrade
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

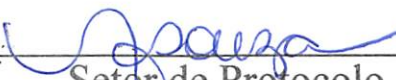
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE PROTOCOLO



A Controladoria

04/02/2022


Setor de Protocolo

Fernanda Souza